



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1. Necessidade da Administração:** Contratação de serviço de videomonitoramento do Parque de Máquinas do Município de Coronel Pilar, com o fornecimento de equipamentos em comodato.

**2. E-mail para cotação:** [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)

**3. Descrição Complementar:**

**3.1.** A solução proposta é a Contratação de serviço de videomonitoramento do Parque de Máquinas do Município de Coronel Pilar, com o fornecimento de equipamentos em comodato, conforme as seguintes especificações:

Quant	Unid	Descrição
14	Hrs	Serviços de instalação de circuito fechado de Câmeras Full HD de 5 Megapixels
05	Unid	Câmera Infra Red (interna/externa) infra-vermelho até 25m/ - Digital 1/3" – 5.0 Mega Pixels (1944P) – Lente Fixa de 2.8mm
01	Unid	DVR de 16 canais FULL HD para câmeras de até 5 megapixels de resolução – suporta câmeras HD – TVI de 5 megapixels (1944P)
01	Unid	Disco rígido de 2 terrabytes para a gravação do sistema de câmeras
02	Unid	Fonte de alimentação de 5 ampéres para o sistema operacional das câmeras
05	Unid	Conectores P4 de alimentação do sistema de câmeras
05	Unid	Caixa para o kit de conectores das câmeras
05	Unid	Pares de conversores de sinal para câmeras no cabo UTP
01	Unid	Nobreak de 1440VA para manter o sistema em caso de falta de energia elétrica (autonomia de 45min)
01	Unid	Rack 6U para acondicionar os equipamentos
176	Mt	Fiação de cabo UTP com alimentação para o sistema de câmera

**3.2.** Os equipamentos deverão ser instalados em até 5 dias, contados da assinatura do contrato.

**3.3.** A empresa deverá disponibilizar acesso as imagens em computadores da Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- 3.4. Sempre que solicitado e ou necessário, a empresa deverá realizar manutenção nos equipamentos instalados, a fim de manter a qualidade e eficiência do serviço prestado.
4. O serviço deverá ser cotado com preço total.
5. Data limite para o envio da cotação é 30 de novembro de 2023.

Coronel Pilar, 24 de novembro de 2023.

**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos